



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.104/90

DATA: 31.10.90

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir
Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

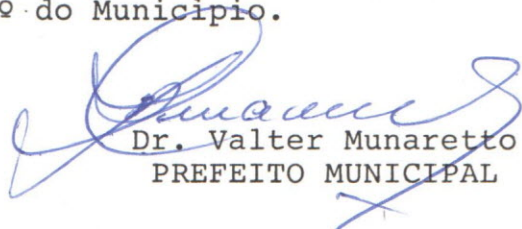
Art. 1º) - Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) na dotação abaixo discriminada:

0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO
0501 - DIVISÃO DE OBRAS
0501.13 - SAÚDE E SANEAMENTO
0501.1376 - SANEAMENTO
0501.1376447 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA
0501.13764471.32 - PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS
4.0.0.0. - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0. - INVESTIMENTOS
4.1.1.0. - OBRAS E INSTALAÇÕES.....Cr\$ 500.000,00
T O T A L.....Cr\$ 500.000,00

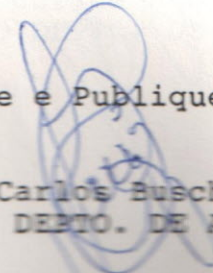
Art. 2º) - Os recursos para a cobertura das despesas acima serão provenientes do excesso de arrecadação, já constatado, no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 1.990, 102º da República e 35º do Município.


Dr. Valter Munaretto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se;


Luiz Carlos Buschmann
DIRETOR DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO